DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: *Nº 054/2022.*

LOCATÁRIO: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*

OBJETO: *DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI*

CONTRATADA: *GRIFON DIGITAL SERVIÇOS - FILIAL.*

PROCESSO LICITATÓRIO: *Nº 050/2022.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO: *Nº 012/2022.*

PRAZO ADITADO: *12 (DOZE) MESES.*

VALOR: R$ *2.294,28 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos),*

DATA ASSINATURA: *21/07/2026.*

Tarabai/SP, 21 de Julho de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2026.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS MEDIDORES DE GLICEMIA, TIRAS REAGENTES E LANCETAS, DESTINADOS AO CONTROLE E MONITORAMENTO DA GLICEMIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE TRABAI/SP.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.*

CONTRATADA: *DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.*

VALOR: *73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).*

ASSINATURA:

Tarabai/SP, 20 de julho de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
COMUNICADO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2026.

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026.

OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, através da Comissão Municipal de Licitações, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até às 09hs00min, do dia **24 de agosto de 2026**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, sito à Rua Av. Prefeito Waldemar Calvo nº 2305, Centro, Tarabai/SP. Os interessados poderão retirar o Edital completo no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, no horário das 08hs00min. às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, e pelo sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tarabai: tarabai.sp.gov.br. O fornecimento do Edital será feito sem cobrança de taxas. Em conformidade com o art. 29, §3º, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, segue abaixo os preços de referência para Aquisição dos Gêneros Alimentícios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.
01	**Abobora Paulista:** de colheita recente. Madura, lisa, firme, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade, (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprios para armazenagem e transporte de alimentos. Embalagem contendo até 5 kg.	KG	150	5,92
02	**Alface Lisa:** Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade - livre de resíduos de fertilizantes. Maço pesando entre 400g a 750g.	MAÇO	2200	8,35
03	**Banana Nanica:** de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos. Caixa contendo 20kg.	KG	4000	6,66
04	**Cebola**, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade — livre de resíduos de fertilizantes. Kg Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	1200	6,21
05	**Cebolinha Verde Fresca**, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade — livre de resíduos de fertilizantes. Maço pesando entre 250g e 300g. Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos. Maço pesando de 150g a 200g.	MAÇO	600	10,84
06	**Cenoura:** lisa, limpa, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	1200	6,36
07	**Goiaba Vermelha:** De colheita recente. Fresca, firme, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, ferrugens, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, próprios para armazenagem de alimentos.	KG	1500	11,19
08	**Mamão formosa de colheita recente.** Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas de papelão. Unidade em kg.	KG	300	7,54

09	**Mandioca amarela picada descascada**, congelada com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Transporte deverá ser em caixa plástica.	KG	800	9,00
10	**Melancia:** de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	800	5,74
11	**Milho verde in Natura (Espiga).** Descascada: Produto fresco, espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de coloração amarelo-claro, brilhante e cristalino. Isento de larvas, insetos, pragas e resíduos de fertilizantes ou agrotóxico. Livre de partes pútridas. Embalagem: acondicionadas em bandejas limpas de material atóxico (isopor ou plástico), protegidas com filme plástico transparente, contendo de 4 a 6 unidades. Unidade de 70g a 100g..	KG	400	17,87
12	**Pitaya: de colheita recente.** Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	200	31,33
13	**Salsinha Verde Fresca**, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade — livre de resíduos de fertilizantes. Maço pesando entre 150g a 250g.	MAÇO	600	7,46
14	**Tomate Rasteiro:** De colheita recente. Fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	1800	8,16
15	**Uva Niagara:** de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	200	18,87

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 288 DE 23 DE JULHO DE 2026.

*"**DISPÕE SOBRE**: Nomeação, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO ainda, o Edital de Atribuição de Aula Publicado no Diário Oficial no dia 08 de Julho de 2026.

CONSIDERANDO finalmente, a Classificação Final obtida no Processo Seletivo nº 001/2024, para o cargo de Professor Ensino Fundamental II – Língua Inglesa.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a Sra. **CHARLOTTE PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.402.977-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***354108**, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II – Língua Inglesa, em caráter excepcional e temporário, no período de **23/07/2026** à **18/12/2026.**

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....